



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 442, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

DESIGNA SERVIDORA COMO GESTORA DE CONTRATOS. REVOGA A PORTARIA Nº 036, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto nº 11, de 10 de fevereiro de 2023, artigo 12 que "*Dispõe sobre a Gestão dos Contratos*",

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 8º, parágrafo 3º,

DESIGNA, a contar desta data, a servidora **Soraia Letícia de Castro Baseggio**, matrícula nº 888, detentora do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR, como **GESTORA DE CONTRATOS**.

Revoga a Portaria nº 036, de 31 de janeiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

Em 05/12/2024.


Solange da Costa Pedrosa

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.